

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Lei nº 1.554/92

#### "ANULA E SUPEENEMIA DOTAÇÕES DO ORÇABENTO VIGENTE, NO CORRENTE EXERCÍCIO"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIRO GUANDU, ESTADO DO ES PÍRITO SANTO, Faz Sabor que a CÂMARA MUNICIPAL DE BAIRO GUANDU, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, aprovou e Eu Sanciono a seguinte Ioi:

Art. 1º - Pica o CHEFE DO FODER EMECUTIVO MUNICIPAL, Autorizado a Anular Percial e Total, as Dotações do Orçamento Vigente, abaixe relacionadas:

110 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS:

03.08.021.2.04 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO NE FINANÇAS:
DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTETO:
FESSOAL:

4120.00 - EQUIRAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE:....Cr\$ 5.000.000,00

210 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:

03.42.135.2.11 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MEGULAR:
DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO:
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO:

3192.00 - DESPESAS DE EMERCÍCIOS AMTERICHES:....Cr\$ 1.805.805,00

310 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 13.75.427.2.14 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO GERAL:

13.75.427.2.14 - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO GERAL: DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEDO: SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS FESSOAIS:.....Cr\$ 322.643,00

310 - DEPAREMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

15.81.493.2.15 - AMPARO AO MEMOR CARENTE:

DESPESAS CORRENTES = TRANSFERÊNCIAS CONFERTES:

310 - DEPARMANENTO DE SAÍDE E ASSISTÂNCIA SOCIAL:

15.81.453.1.14 - CONCEREÇÃO E ATVITAÇÃO DE PREDIOS E CALIFOES: DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIBARACE:

410 - DEPARTAMENTO DE CRRAS E VIBAUISMO:

10.60.325.2.22 - MANUTENÇÃO DES SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA: DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEJO PESSOAL:

FESUOAL CIVIL:

3192.00 - DESPESAS DE EMERCÍCIOS ANTERIORES:......Cr2 548.494,00

410 - DEPARTMENTO DE CERAS E UBANISMO:

10.60.328.2.24 - MARTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PRAÇAS, PARQUES E

DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO:

RESSOAL:

PESSOAL CIVIL:

All



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Continuação da Lei nº 1.554/9°:
3111.02 - DESPESAS VARIÁVEIS:
DESPESAS CORRENTES = DESFESAS DE CUSTEIO: DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO: 3192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:Cr\$ 322.643,00
410 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO: 10.58.323.1.23 - AQUISIÇÃO DE EQUIFAMENTOS: DESPESAS DE CAPITAL = INVESTEMENTOS
4120.00 - EQUIPAMENTOS:
3192.00 - DESFESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:Cr\$ 387.172,00 510 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DO INTERIOR: 16.88.534.1.25 - CONSTRUÇÃO, ANTLIAÇÃO E RECONSTRUÇÃO DE PONTES, BUEIROS E CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE ESTRADAS:
DESPESAS DE CAPITAL - INVESTIMENTOS:  4110.00 - ODRAS E INSTALAÇÕES:
4120.00 - EQUIPAMENTOS:
PESSOAL:  PESSOAL CIVIL:  3111.02 - DESPESAS VARIÁVEIS:
4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES:
Art. 2º - Fica o CHEFE DO FODER EXECUTIVO MUNICIPAL, Autorizado a Suplementar, as Dotações do Orçamento Vigente, abaixo discriminadas, com Base nas Anulações de que trata o Art. 1º desta Lei:  031 - DEFARMMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:  03.07.021.2.03 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO:  DESPESAS CORRENTES = DESFESAS DE CUSTEIO:
DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO: 3192.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:Cr\$ 60.000.000,00 110 - DEPAREAMENTO DE FINANÇAS: 03.08.033.1.03 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA: DESPESAS DE CAPITAL - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL: ANORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA:
4351.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA:Cr\$ 4.500.000,09

the



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## Continuação da Lei nº 1.554/92: 210 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 03.48.247.2.07 - DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA DIFUSÃO CULTURAL DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTETO: PESSOAL: PESSOAL CIVIL: 210 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 08.42.188.2.11 - MAHUTENÇÃO DO ENSINO REGULAR: DESPESAS CORRENTES = DESPESAS DE CUSTEIO: 210 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA: 08.47.239.2.13 - TRANSPORTE DE ESTUDANTES DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE CUSTEIO: 310 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 13.75.428.2.15 - ASSISTÊNCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR: DESPESAS CORRENTES = TRANSFERÊNCIAS CORRENTES: 310 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 13.76.448.1.13 - CONSTRUÇÃO DE REDE DE ESGOTO: DESPESAS DE CAPITAL = INVESTIMENTOS: 310 - DEPARTAMENTO DE SAUDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL: 15.81.486.2.17 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL GE DESPESAS CORRENTES = DESFRSAS DE CUSTEIC: PESSOAL: PESSOAL CIVIL: 510 - DEPARTAMENTO DE DESENVOIVIMENTO AGROFECUÁRIO E DO INTERIOR: 16.88.534.2.27 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS MUNICIPAL: DESPESAS CORRENTES = DESPTSAS DE CUSTEIO: (Trezentos e Oitenta e Oito Milhões e Quinhentos Mil Uruzeiros). Art. 3º - Esta Lei entro em Vigor, na Data de sua Publicação. Revogadas as Disposições em Contrario. REGISTRE-SE @ PUBLIQUE-SE:

Cabineta do PREFEITO MUNICIPAL DE BAINO QUADOU, ES TABO DO ESPÍRITO SANTO, nos 31 Dias do Mes de Julho do de de 1.992:

Registrada e Publicada em 31 de Julho de 1.992 por:

reira Pefei Municipal

atel Ameldo Zahn

Chefe do Depto de Adm. Mun.